



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 25 de Março de 2021 • Ano • Nº 4625

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- Decreto n. 025/21 de Março de 2021.
- Republicação do Decreto n. 024/21 de Março de 2021.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44
Município: CAIRU

DECRETO Nº 025/21 de Março de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
(15) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
Total da Unidade:	9.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	
03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	
(31) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.075-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
Total da Unidade:	22.000,00
08 - SEC. MUN. ESPECIAL DO MORRO DE SÃO PAULO - SEMOSP	
08.08 - SEC. MUN. ESPECIAL DO MORRO DE SÃO PAULO - SEMOSP	
(134) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total da Unidade:	8.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU	
10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU	
(3) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	150.000,00
(28) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
Total da Unidade:	330.000,00
10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
(134) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
Total da Unidade:	50.000,00
Total Suplementação:	419.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
(11) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	9.000,00
Total da Unidade:	9.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total da Unidade: 30.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 330.000,00

Total da Unidade: 330.000,00

10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(62) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Material de Consumo 25.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Material de Consumo

25.000,00

Total da Unidade:

50.000,00

Total Anulação:

419.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 25 de Março de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	39.000,00	39.000,00
Fonte: 6.1.02	330.000,00	330.000,00
Fonte: 9.2.14	50.000,00	50.000,00
Total:	419.000,00	419.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44
Município: CAIRU

DECRETO Nº 024/21 de Março de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(15) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 48.010,00

Total da Unidade: 48.010,00

Total Suplementação: 48.010,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.001-00.1.0000 - Obras e Instalações 10.000,00

(2) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.001-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

(5) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 1.000,00

(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Material de Consumo 19.010,00

(12) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00

(13) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 2.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(18) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL

10.000,00

Total da Unidade:

48.010,00

Total Anulação:

48.010,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 22 de Março de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	48.010,00	48.010,00
Total:	48.010,00	48.010,00